RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. OBJETIVO:

1.1. AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS VISANDO REALIZAR AS COMPETIÇÕES E EVENTOS ESPORTIVOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE MORRO GRANDE.

2. FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Inciso II, do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.2. Decreto Municipal 102/2025.

3. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO:

3.1. A escolha da empresa Mapri Esportes Ltda., inscrita no CNPJ nº 49.295.885/0001-92, fundamenta-se no fato de ter apresentado a proposta de menor valor global dentre aquelas obtidas na pesquisa de preços realizada pela Administração Municipal, no montante de R$ 42.391,80 (quarenta e dois mil, trezentos e noventa e um reais e oitenta centavos).

3.2. A presente contratação enquadra-se na hipótese de dispensa de licitação prevista no Inciso II, do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, por tratar-se de aquisição de bens cujo valor se encontra dentro do limite legal vigente para contratações diretas por dispensa de licitação, observados os valores atualizados pela legislação federal.

> *"Art. 75. É dispensável a licitação:*
> *II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;"*

3.3. Foram consultadas empresas atuantes no ramo de fabricação e fornecimento de uniformes esportivos, tendo sido recebidas três propostas válidas. Após análise comparativa, verificou-se que a proposta da empresa Mapri Esportes Ltda apresentou o menor preço global, sendo inferior aos valores ofertados pelas demais empresas participantes da pesquisa, que apresentaram propostas de R$ 47.214,00 e R$ 48.332,40, respectivamente.

3.4. Além do critério econômico, constatou-se que a proposta apresentada atende integralmente às especificações técnicas definidas pela Secretaria Municipal de Esporte e Cultura para o fornecimento de uniformes esportivos, conforme descritivo constante do processo administrativo.

3.5. Dessa forma, a escolha da contratada observa os princípios da economicidade, eficiência, interesse público e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, demonstrando compatibilidade com os preços praticados no mercado e atendendo aos requisitos necessários para a contratação direta por dispensa de licitação.

4. VALOR PRETENDIDO PARA A CONTRATAÇÃO:

4.1. O valor pretendido para a contratação do objeto, entre demais informações é:

Assinado digitalmente por LEANDRO CORREA. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código WDR-VV6-47N-4RJ.

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO TÉCNICA DO ITEM	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1.	62	UN.	KIT UNIFORME MASCULINO EM DRY FIT, CAMISA, CALÇÃO E MEIÃO	101,80	6.311,60
2.	44	UN.	KIT UNIFORME MASCULINO EM DRY FIT, CAMISA E CALÇÃO	78,50	3.454,00
3.	28	UN.	KIT UNIFORME MASCULINO EM DRY FIT, REGATA, CALÇÃO E MEIAS	100,80	2.822,40
4.	68	UN.	KIT UNIFORME FEMININO EM DRY FIT, CAMISA, CALÇÃO E MEIÃO	101,80	6.922,40
5.	74	UN.	KIT UNIFORME FEMININO EM DRY FIT, CAMISA E CALÇÃO	78,50	5.809,00
6.	28	UN.	KIT UNIFORME FEMININO EM DRY FIT, REGATA, CALÇÃO E MEIAS	100,80	2.822,40
7.	300	UN.	CAMISA UNIFORME EM DRY FIT	47,50	14.250,00
				VALOR TOTAL GERAL:	**42.391,80**

5. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

5.1. Considerando a necessidade de aquisição de uniformes esportivos visando realizar as competições e eventos esportivos promovidos pelo município de Morro Grande, foi realizada pesquisa de preços junto a fornecedores atuantes no ramo, conforme documentos anexos ao processo.

5.2. Foram encaminhados pedidos de orçamento a empresas atuantes no ramo de fornecimento de uniformes esportivos, mediante envio de solicitação eletrônica acompanhada do descritivo técnico dos itens.

5.3. Tabela de Orçamentos Recebidos:

Razão Social	CNPJ	Valor Total (R$)
Mapri Esportes Ltda	49.295.885/0001-92	42.391,80
Carlessi Esportes Ltda	73.540.379/0001-04	47.214,00
Regina Bauer De Andrade	22.292.342/0001-65	48.332,40

5.4. Após a análise das propostas recebidas, verificou-se que a empresa Mapri Esportes Ltda. apresentou o menor valor global, correspondente a R$ 42.391,80 (quarenta e dois mil, trezentos e noventa e um reais e oitenta centavos).

5.5. O valor apresentado pela empresa Mapri Esportes Ltda mostra-se compatível com os preços praticados no mercado, considerando que os demais orçamentos apresentaram variação dentro de parâmetros razoáveis para o objeto pesquisado.

5.6. A proposta apresentada pela empresa Mapri Esportes Ltda. atende integralmente às especificações técnicas exigidas pela Administração Municipal para o fornecimento dos uniformes esportivos, conforme descritivo constante no Termo de Referência. Considerando os princípios da economicidade, eficiência, isonomia e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, conclui-se que a proposta apresentada é a mais adequada para a contratação pretendida, por apresentar o menor valor global dentre as propostas válidas obtidas na pesquisa de preços.

5.7. Dessa forma, a pesquisa de preços demonstra a compatibilidade do valor praticado com os preços de mercado e a vantajosidade econômica da contratação pretendida, atendendo aos requisitos estabelecidos pelo art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Assinado digitalmente por LEANDRO CORREA. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código WDR-VV6-47N-4RJ.

6. DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, mediante depósito ou transferência bancária para a conta indicada pela contratada, ou por boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da entrega dos uniformes, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato.

6.2. Somente serão pagos os materiais devidamente entregues e aceitos pela Contratante, em conformidade com as condições estabelecidas neste instrumento.

7. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

7.1. A documentação de habilitação da empresa foi analisada pela Comissão Permanente de Licitação, e conforme '**Termo de Análise de Documentação de Habilitação**', toda a documentação encontra-se regular na presente data.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. As despesas decorrentes do presente processo correrão por conta do orçamento vigente, cujas dotações orçamentárias serão indicadas no momento da realização do empenho de despesa.

9. DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES:

9.1. Integram o presente Termo de Dispensa, os seguintes documentos:

9.1.1. Pesquisa de Preços;
9.1.2. Documento de Formalização de Demanda (DFD);
9.1.3. Estudo Técnico Preliminar (ETP);
9.1.4. Termo de Referência (TR);
9.1.5. Ato de Designação Agente de Contratação;
9.1.6. Termo de Análise de Documentação.

10. SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DO PROCESSO:

10.1. No exercício das atribuições inerentes ao cargo, solicita-se a abertura do competente processo administrativo para a contratação direta, mediante dispensa de licitação, com fundamento nas razões expostas neste documento.

10.2. Diante do exposto, sugere-se a contratação da empresa Mapri Esportes Ltda., inscrita no CNPJ nº 49.295.885/0001-92, mediante dispensa de licitação, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 102/2025.

Morro Grande/SC, 2 de julho de 2026

Leandro Correa
Diretor de Esporte e Cultura

Assinado digitalmente por LEANDRO CORREA. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código WDR-VV6-47N-4RJ.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 02/07/2026 às 15:48:14

Assinantes

LEANDRO CORREA

Assinou em 03/07/2026 às 08:14:00 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de LEANDRO CORREA com o CPF ***.790.779-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, LEANDRO CORREA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

WDR-VV6-47N-4RJ